



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

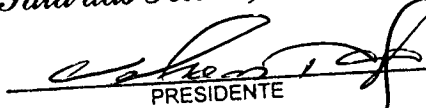
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 108/2008

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/ MAR 2008


PRESIDENTE

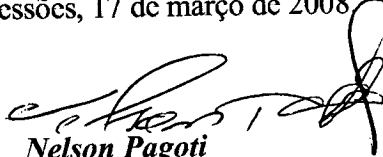
Considerando que, em todo início de ano, os contribuintes são notificados a pagar o Imposto de Propriedade Territorial Urbana (IPTU) dentre outros impostos;

Considerando que grande soma de contribuintes prefere parcelar o tributo para não onerar seus compromissos financeiros;

Considerando que o débito em conta bancária facilitaria para o contribuinte que não precisaria ir até as agências bancárias, e seria uma garantia de recebimento para os cofres públicos;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de manter convênio com as instituições bancárias do Município para que se permita o débito em contas correntes do IPTU, facilitando o pagamento por parte dos contribuintes.

Sala das Sessões, 17 de março de 2008


Nelson Pagoti
Vereador

Cmp/asdb.